



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.641
de 10 de maio de 2005

(Projeto de Lei de autoria da Mesa da Câmara)

"Revoga a Lei nº 4.572, de 24 de junho de 2004, que dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 4.572, de 24 de junho de 2004, que dispõe sobre denominação de via pública.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de maio de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de maio de 2005 - 150º de emancipação político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS